

DECRETO Nº 9.800
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O REGISTRO DO NOME SOCIAL, DA IDENTIDADE DE GÊNERO E DA ORIENTAÇÃO SEXUAL NOS FORMULÁRIOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os formulários de atendimento utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão prever campos para registro do nome social, da identidade de gênero e da orientação sexual do usuário do respectivo serviço.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos e a Secretaria Municipal de Gestão poderão expedir atos para instruir a execução deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de setembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 13 de setembro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento